**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 164, de 24 de junho de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2015 disponibilizado no aplicativo da rede SUAS referente aos recursos oriundos do FNAS.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)**, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS em seu artigo 1º, 2º e 4º;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB referente aos recursos transferidos do FNAS no ano 2015, com base no Plano Estadual de Assistência Social, no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e ainda de acordo as orientações do IGD-SUAS E DO IGD PBF para a oferta de serviços de qualidade;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Amilson Rodrigues Silva**

Conselheiro / Presidente